

RUA HERMÍNIO RAMOS CATARINO

Lei nº 6636 de 26-09-1991

Formada pela rua 17 do Jardim Myrian Moreira da

Costa

Início na rua Ernesto Bristotti

Término na rua Angelo Esteves

Jardim Myrian Moreira da Costa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 259/91 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 57.755.

HERMÍNIO RAMOS CATARINO

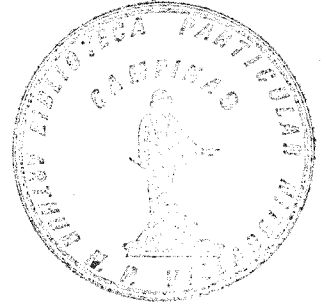
Hermínio Ramos Catarino era campineiro, filho de José Ramos Catarino e Maria Tereza Garibaldi e foi casado com Orlanda Sitran Catarino. Por quase toda sua vida Hermínio foi funcionário da Prefeitura de Campinas. O vereador Francisco Sellin apresentou a seguinte justificativa para este seu projeto de lei: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça com um cidadão simples mas que deu o melhor de si para a cidade e a população. Hermínio Ramos Catarino foi durante mais de 30 anos funcionário público municipal, onde como Assistente Administrativo deu tudo de si para o bom andamento do serviço do setor, bem quisto pelos colegas de serviço, pois encontravam nele um amigo. Diante dos serviços prestados por Hermínio Ramos Catarino acreditamos ser esta uma proposta a ser acatada pela Câmara Municipal, homenageando um cidadão e funcionário municipal simples, mas honrado e dedicado a seu trabalho e a sua cidade".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



6636/91

8

Visa o presente projeto de lei fazer justiça com um cidadão simples mas que deu o melhor de si para a cidade e a população.

HERMINIO RAMOS CATARINO, foi durante mais de 30 (trinta) anos Funcionário Público Municipal, onde como Assistente Administrativo deu tudo de si para o bom andamento do serviço do setor, bem quisto pelos colegas de serviço, pois encontravam nele um amigo.

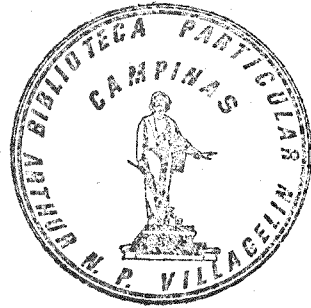
30

Diante dos serviços prestados por HERMINIO RAMOS CATARINO, acreditamos ser esta uma proposta a ser acatada pela Câmara Municipal, homenageando um cidadão e funcionário Municipal simples, mas honrado e dedicado a seu trabalho e a sua cidade.



FRANCISCO SELLIN

Vereador



LEI Nº 6636 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.991.

DENOMINA "RUA HERMÍNIO RAMOS CATARINO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA HERMÍNIO RAMOS CATARINO" a Rua 17 do Jardim Myrian Moreira da Costa, com início na Rua 08 e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 1.991.

JACÓ BITTAR

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

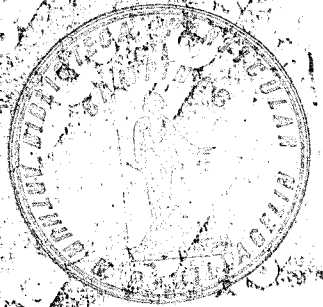
Sta Cruz

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - fones 329322 - 329132

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO
Oficial Maior



CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro - C 117 - Folha -23- Número -24378-

O assento de //^m HERMINIO RAMOS CATARINO //

falecido aos nove (09) de junho (06) de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 07:30 hs, no Hospital Vera Cruz, nesta cidade de Campinas/Est. São Paulo.

do sexo masculino, de cor branca, profissão Func. Publ. Munic. Apos.

natural de CAMPINAS/Estado de São Paulo.

residente nesta cidade de Campinas/Estado de São Paulo.

com sessenta e seis (66) anos de idade, estado civil Separado Judicialmente da Sra. ORLANDA SITRAN CATARINO

filho de Sr. José Ramos Catarino e de Sra. Maria Tereza Garibaldi.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Jayme Malek Júnior que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, câncer do pulmão.

Sepultado(a) no cemitério da Saudade, nesta cidade de Campinas/Estado de S. Paul

Foi declarante Antonio Paulo Ramos Catharino

Observações: O falecido não deixou bens, nem testamento, era eleitor por Campinas/SP e não deixou filhos

Desta certidão, selos e firma Gr^{at} 44,00

nasr:

O referido é verdade e dou fé

Cartório **STA. CRUZ**

Reconheço verdadeira a firma de Antonio Guedes Netto em Campinas, 03 de agosto, de 19 91.

Em testam. unho da verdade

Campinas, 03 de agosto de 1991

Bel. José Antonio Collier

Escrivão Autorizado

Bel. ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL MAIOR